

***Colegiado aprovou nova data em reunião realizada nesta terça-feira (31/5)***

Em reunião realizada em 31/5/22, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou o pedido de alteração do início da vigência da Deliberação CVM 877, que passará de 1º/6/2022 para 1º/9/2022.

Vale lembrar que a Deliberação CVM 877 concede para Start Me Up Crowdfunding Sistemas para Investimento Colaborativo Ltda. - SMU autorizações para realizar atividades reguladas pela CVM, no âmbito do Sandbox Regulatório, até 31/8/2023.

O pedido foi fundamentado na necessidade de mais tempo para concluir o desenvolvimento e integração dos sistemas de tecnologia, assim como finalizar os documentos a serem validados pela CVM.

**Mais informações**

Acesse a [Deliberação 882](#).

Confira a página do [Sandbox Regulatório da CVM](#).

**Fonte:** CVM, em 01.06.2022